

Boletim de Serviço

nº 381, de 10 de setembro de 2021

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-UFMG

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-
UFMG**

Av. Prof. Alfredo Balena, 110
Bairro Santa Efigênia | Belo Horizonte- MG | CEP 30130-100
Telefone: (31) 3409 9612 | www.ebserh.gov.br/web/hc-ufmg

MILTON RIBEIRO

Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente da Ebserh

ANDRÉA MARIA SILVEIRA

Superintendente do Hospital das Clínicas da UFMG

ALEXANDRE RODRIGUES FERREIRA

Gerente de Atenção à Saúde do Hospital das Clínicas da UFMG

FABIANA MARIA KAKEHASI

Gerente de Ensino e Pesquisa do Hospital das Clínicas da UFMG

ELIZETE MARIA DA SILVA NEME

Gerente Administrativa do Hospital das Clínicas da UFMG

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	04
PORTARIA-SEI nº 876/2021, de 09 de setembro de 2021.....	04
PORTARIA-SEI nº 879/2021, de 08 de setembro de 2021.....	05

Portaria-SEI nº 876/2021, de 09 de setembro de 2021

Processo nº 23537.023089/2020-81

PORTARIA DE PRORROGAÇÃO - PAS

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pelo Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso da competência que lhe confere o art.13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 45 (quarenta e cinco) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Sancionador, designada pela Portaria-SEI nº 137/2021, de 10 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 283, de 12 de fevereiro de 2021; retificada pela Portaria-SEI nº 163/2021, de 24 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 288, de 25 de fevereiro de 2021; prorrogada pela Portaria-SEI nº 243/2021, de 24 de março de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 298, de 25 de março de 2021; reconduzida pela Portaria-SEI nº 350/2021, de 26 de abril de 2021, publicada Boletim de Serviço nº 313, de 26 de abril de 2021, e prorrogada pela Portaria-SEI nº 505/2021, de 10 de junho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 337, de 15 de junho de 2021, e reconduzida pela Portaria-SEI nº 734/2021 de 29 de julho de 2021, publicado no Boletim de Serviço nº 364, de 02 de agosto de 2021, referente ao Processo nº 23537.023089/2020-81, ante as razões apresentadas no Ofício nº 239/2021, de 06 de setembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado eletronicamente)
Profa. Andréa Maria Silveira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 879/21, de 08 de setembro de 2021

CONSTITUIÇÃO DE EQUIPE DE PLANEJAMENTO

A **Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC- UFMG)**, filial da **Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh)**, no uso das atribuições delegadas pela Portaria - SEI nº 443, de 03 de setembro de 2018, e considerando o previsto no art. 40 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, resolução nº 71, de 28 de junho de 2018, bem como a indicação da área demandante([15695997](#)), resolve:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento visando adquirir o insumo abaixo por intermédio de adesão à Ata de Registro de Preços, para o atendimento dos pacientes assistidos pelo Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais/Filial Ebserh, em cumprimento ao disposto no art. 21 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, emitida pela Secretaria de Gestão - SG do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MPDG.

- Seringa em polipropileno de alta densidade, sem agulha, transparente, contendo heparina liofilizada de lítio balanceada com cálcio, para realização de gasometria com íons. Capacidade entre 1,0 e 3,0 mL, bico conector do tipo luer lock, graduada, com tampa de vedação acoplada à seringa, para coleta de sangue. Embalagem estéril e individual.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

I - Elizete Aparecida Soares - Analista Administrativo/Gestão em Saúde - Unidade de Laboratório de Patologia Clínica do HC-UFMG/Ebserh - SIAPE: 2437964;

II - Thaís Perigolo Maia - Analista de Gestão Hospitalar - Chefe pro tempore da Unidade Laboratório de Patologia Clínica - SIAPE 1256541

III - Augusto Cesar Carvalho Rodrigues - Assistente Administrativo - Unidade Laboratório de Patologia Clínica do HC-UFMG/Ebserh - SIAPE: 2243311

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado eletronicamente)
Profª. Andrea Maria Silveira
Superintendente do HC/UFMG Filial Ebserh
Inscrição nº1180660 CRM 19832
Portaria-SEI nº. 443, de 03/09/2018
HC-UFMG/Ebserh